# Autógrafo nº 14/2025

Protocolo 361 Envio em 19/03/2025 14:50:27
Autoria: Mesa Diretora.

## Projeto de Lei Ordinária nº 17/2025

Autoria: Homero Marques Filho

LEI Nº _____

Dispõe sobre a triagem precoce para diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas unidades de saúde e creches municipais de Palmital, por meio da aplicação do questionário M-CHAT, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Palmital ***APROVA*:-**

Art. 1º Fica autorizado no município de Palmital, com fundamento no art. 14, § 5º da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), o protocolo de aplicação do questionário com a escala M-CHAT (Modified Checklist for Autism in Toddlers), recomendado pela Sociedade Brasileira de Pediatria.

§ 1º O questionário deverá ser aplicado nas unidades de saúde em consultas de acompanhamento e nas creches municipais de Palmital, a fim de realizar a triagem precoce para o tratamento do Transtorno do Espectro Autista em crianças.

§ 2º Caso identificada a necessidade e aquiescência dos pais ou responsáveis, o agente público providenciará o direcionamento da criança a um atendimento específico e capacitado para o caso.

Art. 2º O Poder Executivo, se reputar conveniente, poderá regulamentar a presente Lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data da publicação.

Autógrafo nº 14/2025 Protocolo 361 Envio em 19/03/2025 14:50:27
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 116/2023, de 18 de dezembro de 2023, por Mesa Diretora.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.palmital.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/16394/16394_original.pdf

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 18 de março de 2.025.

(assinado digitalmente)
**MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO**
**Presidente**

(assinado digitalmente)
**FLAVIANE HELOISA SCALADA NOESSE**
**1ª Secretária**

Autógrafo nº 14/2025 Protocolo 361 Envio em 19/03/2025 14:50:27
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 116/2023, de 18 de dezembro de 2023, por Mesa Diretora.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.palmital.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/16394/16394_original.pdf

Assinado por: FLAVIANE HELOISA SCALADA NOESSE:29789763816, 2025.03.19 09:32:03 BRT

Assinado por: MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO:32078162825, 2025.03.19 09:42:19 BRT

Autógrafo nº 14/2025 Protocolo 361 Envio em 19/03/2025 14:50:27
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 116/2023, de 18 de dezembro de 2023, por Mesa Diretora.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.palmital.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/16394/16394_original.pdf